



### Justificativa de Preços

A proposta apresentada envolve a Contratação da empresa TRACK LAND LTDA, que presta serviço técnico especializado em levantamento georreferenciado, planejamento acoplado ao gerenciamento com implementação de estratégias de operação visando otimizar o serviço com ganho em tempo e redução de custos, segurança e redução de tempo dispendido no transporte coletivo rural de estudantes do Município e do Estado, auditoria periódica na execução dos contratos das empresas que realizarão o transporte rural, com emissão periódica de parecer técnico, acompanhamento do processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar com a elaboração de projeto para composição e melhor adequação das rotas a serem licitadas, elaboração de programa para rastreamento da frota a ser licitada, com monitoramento via GPS, elaborando mecanismos que permitirão a fiscalização e acompanhamento dos serviços em tempo real e ininterrupto com emissão de pareceres técnicos com Centro de Controle de Operações do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.”, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “a” e “d”, da Lei n.º 14.133/2021.

Pois bem, nos termos do art. 23, §4º da Lei n.º 14.133/2021, nos casos de contratações diretas por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto da contratação, a justificativa do preço será dada com base em valores de contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Veja-se:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

*Nizayl*



em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§



1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Verifica-se que a contratação ora realizada representa a aglutinação de cinco contratações, tendo em vista a necessidade do serviço predominantemente intelectual com o uso de tecnologia de informação e fornecimento de equipamentos.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Apoio Técnico /gerenciamento do Centro de Controle e Gestão do Transporte Escolar de Ribas do Rio Pardo. - Serviço de suporte técnico especializado, incluído Licença de uso de software, para Roteirizar as rotas, elaborar estudos e indicadores, de forma a apoiar a gestão nas contratações, supervisionar a execução, por meio de indicadores de resultado e realizar o gerenciamento das atividades de planejamento, gestão, controle e fiscalização. Utilizando soluções de geolocalização, incluso manutenção e suporte de uso.	12	147.143,00	1.765.716,00
2	Serviço mensal de geolocalização e monitoramento dos automóveis por posicionamento global, através de equipamento de rastreio por locação.	1200	196,53	235.836,00
3	Instalação do equipamento de geolocalização, em regime de comodato.	100	314,60	31.460,00
4	Desinstalação do equipamento de geolocalização, em regime de comodato.	100	150,00	15.000,00
5	Serviço de implantação, integração, ajuste de sistema/ calibração de rotas.	720	458,62	330.206,40
VALOR TOTAL R\$				2.378.218,40

Nessa toada, totalizando R\$ 2.378.218,40, esta contratação de serviços baseia-se em uma análise dos componentes envolvidos, considerando a complexidade operacional, a experiência prévia em contratos similares e a adequação às exigências específicas do projeto.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



### 1. Apoio Técnico/Gerenciamento do Centro de Controle e Gestão do Transporte Escolar

O serviço proposto, com um valor unitário de R\$ 147.142,53 e uma quantidade de 12 meses, totalizando R\$ 1.765.710,36 fundamenta-se na necessidade de fornecer suporte técnico especializado com notória especialização para a eficácia do Centro de Controle.

Os valores detalhados de custos estão previstos na planilha abaixo, fornecendo uma visão transparente e detalhada do investimento associado a cada componente do serviço proposto. Essa abordagem visa proporcionar uma compreensão abrangente dos recursos financeiros necessários para assegurar a eficácia e eficiência das operações do Centro de Controle, promovendo assim uma gestão transparente e sustentável dos recursos disponíveis.

Item 01	Valor da hora	Horas (mensais)	Valor total
Líder de Projetos	R\$ 321,44 <sup>1</sup>	47	R\$ 15.107,68
Suporte	R\$ 313,13 <sup>2</sup>	64	R\$ 20.040,32
Jurídico	R\$ 570,00 <sup>3</sup>	17	R\$ 9.690,00
Assessoria Técnica	R\$ 156,57 <sup>4</sup>	29	R\$ 4.540,53
Desenvolvedor	R\$ 475,00 <sup>5</sup>	50	R\$ 23.750,00
Consultoria Técnica	R\$ 342,00 <sup>6</sup>	117	R\$ 40.014,00
Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Software próprio	R\$ 15,00	1.300	R\$ 19.500,00
Sala Suporte (50m2)	R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00
Prédio Local (incluído gastos)	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
		Total mensal	R\$ 147.142,53
		Total anual	R\$ 1.765.710,36

Portanto, diante da análise dos custos relacionados ao item em questão, comprova-se que tanto o valor mensal quanto o anual estão em total consonância com as complexidades e

<sup>1</sup>[https://ibecensino.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Tabela\\_Honorarios\\_Profissionais\\_2022\\_.pdf](https://ibecensino.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Tabela_Honorarios_Profissionais_2022_.pdf)

<sup>2</sup> Tabela CFA <https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=74>

<sup>3</sup> Tabela OAB <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2023/10/RESOLUCAO-OABMS-n.-18.2023-TABELA-OAB-MS-2023-ATUALIZADO-corrigida.pdf>

<sup>4</sup> Tabela CFA <https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=74>

<sup>5</sup> FENAD – Grupo 7 - <https://fenad.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Tabela-Orientativa-Honor%C3%A1rios-Administradores-FENAD-2023.pdf>

<sup>6</sup> FENAD – Grupo 7 - <https://fenad.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Tabela-Orientativa-Honor%C3%A1rios-Administradores-FENAD-2023.pdf>



demandas inerentes ao suporte técnico especializado e gerenciamento eficaz do Centro de Controle, bem como cumpre os regramentos trazidos pela Lei n.º 14.133/2021, em especial o inciso I, art. 18, que determina que a estimativa de valor da contratação deve vir acompanhada dos preços unitários:

[...]

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

[...].

Assim sendo, a transparência proporcionada pela planilha de custos confirma a adequação financeira do investimento, garantindo que cada elemento, desde a qualificação da equipe até a implementação de sistemas integrados, contribua efetivamente para a consecução dos objetivos propostos. Dessa forma, o montante estabelecido reflete a necessidade real de recursos.

## **2. Serviço Mensal de Geolocalização e Monitoramento dos Automóveis**

Com uma quantidade de 1200 (100 veículos x 12 meses) e valor unitário de R\$ 196,53, totalizando R\$ 235.840,00 anuais, este serviço de geolocalização e monitoramento dos veículos está em conformidade com contratos similares, notadamente o Contrato n.º 118/2022 entre a TrackLand e o Governo de Mato Grosso do Sul. A precificação é estruturada considerando a natureza crítica desse serviço para a eficiência do transporte escolar.

## **3. Instalação do Equipamento de Geolocalização (Regime de Comodato)**

A proposta de R\$ 314,60 por unidade, totalizando R\$ 31.460,00 anuais (100 veículos), para a instalação do equipamento é respaldada pela conformidade com valores previamente estabelecidos no Contrato n.º 118/2022. Este enfoque, que possibilita uma entrada financeira mais acessível, é estratégico para a implementação eficaz da solução de geolocalização.

## **4. Desinstalação do Equipamento de Geolocalização (Regime de Comodato)**

O valor de R\$ 150,00 por unidade, totalizando R\$ 15.000,00 anuais (100 veículos), para a desinstalação do equipamento, encontra justificativa na congruência com práticas de

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)



mercado e contratos anteriores, como o mencionado Contrato n.º 118/2022. Esta taxa reflete os custos associados à retirada cuidadosa dos equipamentos, assegurando uma transição suave quando necessário.

#### **5. Serviço de Implantação, Integração, Ajuste de Sistema/Calibração de Rotas**

A complexidade e customização exigidas para a implantação, integração, ajuste de sistema e calibração de rotas, com um valor unitário de R\$ 458,62 e uma quantidade de 720 (180h x 4 profissionais x 1 mês), totalizando R\$ 330.206,40, são justificadas pela necessidade de mão de obra especializada e recursos tecnológicos avançados. Esta etapa crítica do projeto demanda um investimento proporcional à sua importância na eficiência operacional do sistema.

A complexidade e customização exigidas para a implantação, integração, ajuste de sistema e calibração de rotas, com um valor unitário de R\$ 458,62 e uma quantidade de 720 (180h x 4 profissionais x 1 mês), totalizando R\$ 330.205,92, são justificadas pela necessidade de mão de obra especializada e recursos tecnológicos avançados. Esta etapa crítica do projeto demanda um

	Pessoas	Período (meses)		Horas	R\$/hora.técnica		
Implantação	2	1	220	Horas (mês)	440	210	462
Despesas diárias	2	1	22	dias/mês	44	210	462
				Ano			223.608

Calibração Linhas		Valor	Preço	
Base Quilometragem	13.152			
Combustível	1.315	5,5	12,1	15.914
Veículos	3	4.500	9900	29.700
Diárias	132	210	462	60.984
		Ano		106.598

Total	330.206,40
Unitário	458,62

investimento proporcional à sua importância na eficiência operacional do sistema.

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
[www.ribasoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasoriopardo.ms.gov.br)



Os valores de custos apresentados na planilha acima são fundamentados tanto na estratégia comercial adotada como nos custos efetivos praticados no mercado. Uma análise criteriosa das referências de mercado revela que o preço médio do combustível no Brasil, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANS), é de R\$ 5,58<sup>7</sup>. Este dado respalda a pertinência dos valores propostos para o serviço, evidenciando uma alinhamento coerente com as condições econômicas vigentes.

Quanto aos valores cobrados por hora técnica e diárias, destaca-se a conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Sebrae<sup>8</sup>, instituição de reconhecida competência de mercado. A aderência a esses padrões não apenas valida a proposta financeira como também assegura a competitividade e a justa remuneração dos profissionais envolvidos.

Descrição	Valor/Hora
➢ Criação de novos conhecimentos ou alteração significativa em determinado campo com introdução de novas tecnologias ou metodologias aos procedimentos existentes	R\$ 235,00/hora

Adicionalmente, o custo relacionado aos veículos empregados no serviço demonstra estar em consonância com os custos de utilização e operacionalização, elementos indispensáveis para o efetivo acompanhamento do serviço descrito no item em discussão. Esta abordagem reflete uma visão abrangente dos custos, considerando não apenas as diretrizes de mercado, mas também a viabilidade operacional e a necessidade de manter um padrão de qualidade e eficiência ao longo da prestação do serviço.

Em síntese, a precificação proposta é o resultado de uma análise criteriosa, considerando não apenas os custos diretos, mas a complexidade e os requisitos específicos inerentes à gestão do transporte escolar. As referências a contratos anteriores e a conformidade com práticas de mercado respaldam a robustez e a transparência desta proposta.

Assim sendo, levando-se em consideração a impossibilidade de competição, bem como a proposta, documentos e notas fiscais apresentadas pela Contratada, denota-se que o valor de R\$ 2.378.218,40 (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e

<sup>7</sup> <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

<sup>8</sup><https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/2023/EDITAIS/Edital%2002%202020%20REPUBLICADO%20EM%2011%2009%202023.pdf>



quarenta centavos) está em consonância com o disposto na referida normativa, estando assim, o preço devidamente justificado.

**FAVORECIDO:** TRACK LAND LTDA. (CNPJ n.º 05.738.058/0001/50)

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.378.218,40 (dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), a serem pagos conforme descrito no Termo de Referência.

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida  
Secretário Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)